



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 539, DE 12 DE JULHO DE 2023

Transfere, excepcionalmente, o feriado da Emancipação Política do Município para o dia 17 de julho de 2023, em razão das comemorações no âmbito do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais e;**

CONSIDERANDO a realização de eventos esportivos e culturais durante o dia de comemoração da Emancipação Política de Canarana;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de limpeza e organização da cidade após os eventos do dia 16 de julho.

RESOLVE

Art. 1º. Transferir, excepcionalmente, o feriado da Emancipação Política do Município, do dia 16 de julho de 2023 (domingo) para o dia 17 de julho de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica alterada a data de realização da feira-livre de Canarana do dia 17 de julho (segunda-feira) para o dia 18 de julho de 2023 (terça-feira), em função das operações de logística para limpeza dos espaços públicos e remoção de estruturas utilizadas nas festividades do dia 16 de julho.

Art. 3º. Fica mantida a realização da feira-livre do distrito de Salobro, no domingo, dia 16 de julho de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Gabinete do Prefeito em 12 de julho de 2023

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 – E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br | e-mail: prefeitura@canarana.ba.gov.br